

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 14/03/2025 e 11/04/2025, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CI T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 1687400-09.2000.5.09.0002 : EVERALDO LEONIDIO DA IRMANDADE x OMIR RIBAS BECKERT x MARIA SUELI ROSA . APARTAMENTO 104 do Edifício Hermínio Kuntze, Rua Portugal, 119, esquina com a Rua Peru, Camboriú/SC, com área total de 111,5272. Matrícula nº 78352 do 1º CRI de Camboriú/SC. Venda Ad Corpus.. R\$ 600.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: Leiloeiro vai anunciar no dia do Leilão.** AV.5-78.352 - MEAÇÃO E HERANÇA: Formal de Partilha extraído do Autos de Arrolamento nº 005.02.000687-4, 1ª Vara Cível de Camboriú/SC, Transmitente: Espólio de José Hermindo Rosa, Adquirentes: 50% para a viúva meira Aracy Pereira Rosa, viúva, CPF 860.426.459-00, e 5% para cada um dos herdeiros: Altamiro Rosa, solteiro, CPF 751.600.139-20; Olga Rosa Martina, CPF 439.714.749-34, s/m Agostinho Martina CPF 291.492.409-78; Ademir Rosa, CPF 304.435.129-49, s/m Veneranda Dalmolin Rosa, CPF 388.382.149-72, Janiro Rosa, CPF 435.809.719-72 e s/m Maria Luiza Rogge Rosa, CPF 763.799.069-91, Lídio José Rosa, CPF 247.602.699-91 e s/m Maria de Lourdes Rosa; Ivone Rosa Reinbold, CPF 601.904.349-53 e s/m Eraldo Reinbold; Maria Sueli Rosa, CPF 309.011.209-44; Mario Rosa, CPF 399.374.299-00, s/m Solange Rosa, Marlene Rosa Aoki, CPF 055.838.838-80 e s/m Sueo Aoki e Nair Terezinha Holmes, CPF 217.147.709-15, e s/m Joseph Leroy Holmes. AV.7-78.352 - INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, autos: 1687400-09.2000.5.09.0002, bens de Maria Sueli Rosa. AV.8-78.352 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Camboriú/SC, Autos de CartPrecCív 0000597-04.2022.5.12.0045, Exequente: Everaldo Leonidio da Irmandade, Executada: Maria Sueli Rosa.

Autos nº. 1924700-16.2003.5.09.0002 : WALDERY ALVES DA COSTA x PINHAIS ESPORTE CLUBE x N B M S PROMOCÃO DE SORTEIOS LTDA x CINTIA NATIO PAULINO x CAMILA CRISTIANE SANCHES x MARCOS ANTONIO DA SILVA . Imóvel: Lote nº31 da subdivisão da maior área do Patrimônio Municipal, situado á Leste do Terreno da Rodovia Federal BR-116, Curitiba/PR, medindo 12,00m de frente para a Rua Professor Luiz Carlos Pereira da Silva, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, tendo na linha de fundos 12,00m, com área de 360,00m², contendo uma casa residencial em alvenaria com 147,00m², localizada na Rua Professor Luiz Carlos Pereira da Silva, nº 79, Jardim Botânico, Curitiba/PR. Com Indicação Fiscal: 46-121-008.000-8. Matrícula nº 14.515 do 4º CRI de Curitiba. Venda Ad Corpus.. R\$ 500.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R\$ 16.291,66 ATÉ 17/01/2025. R.03/14.515 - COMPRA E VENDA - Adolfo Kinas e sua esposa Rosa Eggert Kinas - CPF:113.678.309-15, residentes na Rua Professor Luiz Carlos Pereira da Silva nº 79, Curitiba/PR, venderam o imóvel a Marcos Antônio da Silva - CPF:470.109.409-91, residentes na Rua Comendador Antônio Franco, 2.437, Curitiba/PR. Av.05/14.515 - Arrolamento - Delegacia da Receita Federal de Ponta Grossa/PR - Processo administrativo: 10940000062200659, averba-se o imóvel arrolado. R. 06/14.515 - Penhora - 2º Vara de Execuções Fiscais de Curitiba/PR - Autos:9900112237, 200070000230858, 200070000239333, 200370000169733 e 200370000386847 - Exequente: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL - Executado: MARCOS ANTONIO DA SILVA GENEROS ALIMENTÍCIOS AV.07/14.515 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara de Trabalho de São José dos Pinhais/PR - Autos: 00934201096509001 de propriedade DE MARCOS ANTONIO DA SILVA. Av.08/14.515 - PENHORA - 3º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR - Autos:00934201096509001 - Exequente: Izaias Francisco Fernandes - CPF:021.453.379-63 - Executado: Marcos Antônio da Silva. Av.09/14.515 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara de Trabalho de Curitiba/PR - Autos:20311008320015060015, bens de direito a Marcos Antonio da Silva. AV.10/14.515 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara de Trabalho de Curitiba/PR - Autos:19247001620035090002, bens de direito a Marcos Antonio da Silva.**

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JOSÉ MÁRIO KOHLER da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000201-26.2011.5.09.0003 : HELOISA MARIA MENDES x ASSOCIACAO DE ENSINO VERSALHES x ANDERSON JOSE CAMPOS DE ANDRADE x JOSE CAMPOS DE ANDRADE FILHO x MARI ELEN CAMPOS DE ANDRADE . 300 (trezentas) Carteiras universitárias, sendo a estrutura em ferro metalon na cor preta, assento e encosto almofadado, revestido em tecido azul, logotipo Uniandrade, banquetta em laminado de madeira, maiores detalhes conforme foto em anexo. As referidas carteira constituem parte do estoque de carteiras dispostas em salas de aulas e depósito da ré, as quais se encontram em bom estado de conservação. Avaliação por peça, R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). . R\$ 45.000,00.

Autos nº. 0000531-57.2010.5.09.0003 : MUNIR ABRAO JACOB x FEDERAL DE SEGUROS S/A - FALIDO x FEDERAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. x FEDERAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA x GUSTAVO AFONSO CAPANEMA JUNIOR x RONALDO DE OLIVEIRA LIMA x FERNANDO SERPA QUINTANILHA DOS SANTOS x ROBERTO BECKER . IMÓVEL: Unidade autônoma de hospedagem nº. 704, localizada no 7º andar, do "EDIFÍCIO INTERNATIONAL ABC HOTEL", situado na Avenida Industrial, nº 885, Bairro Jardim, nesta cidade, possuindo a área real total de 73,228m²; área real privativa de 25,150m²; área real de construção igual a 57,659m²; área real total de uso comum de divisão proporcional de 19,320m²; área real total de uso comum de divisão proporcional de 28,758m²; fração ideal de terreno de divisão não proporcional igual a 0,79365%; e a fração ideal de terreno de divisão proporcional igual a 0,38179%. Confronta-se, de quem do corredor de circulação do pavimento olha para a mesma, pela frente, com o mesmo corredor; pelo lado direito, com a unidade autônoma de hospedagem nº 705; pelo lado esquerdo, em parte com a unidade autônoma de hospedagem nº 703, e, em parte com duto de ventilação; e pelos fundos, com a parede externa do edifício voltada para a Avenida Industrial. O terreno sobre o qual está assentado o complexo imobiliário hoteleiro e de que o EDIFÍCIO INTERNACIONAL ABC HOTEL" faz parte, situa-se na Avenida Industrial, no Bairro Jardim, com a área de 5.399,00m², encontrando-se perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 81.543, deste Registro. Imóvel Matrícula nº 94950 do 1º CRI de Santo André/SP. Venda Ad Corpus.. R\$ 165.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: Leiloeiro vai anunciar no dia do Leilão.** R.03/94.950 – USUFRUTO - Usufruto Vitalício do imóvel da matrícula, foi constituído (a título oneroso) por FERNANDO SERPA QUINTANILHA DOS SANTOS, casado com MIRIAN XAVIER. AV.04/94.950 – COMPRA E VENDA - Adquirentes: FERNANDO BITTENCOURT QUINTANILHA, CPF 009.062.1747-69, residente na Alameda dos Jurupis, 900, Apto 32, São Paulo/SP.; ILDEMAR BITTENCOURT QUINTANILHA e s/m PATRICIA RUBANO NORÕES, residentes no Largo dos Leões, 50, Apto 104, Rio de Janeiro/RJ. e ALESSANDRA BITTENCOURT

QUINTANILHA, residente na Rua Alberto de Campos, 10, Rio de Janeiro/RJ. Vendedores: MARCO ANTONIO NERY BEZZERRA JUNIOR e s/m PATRICIA DE MATOS BEZERRA. AV.07/94.950 – INDISPONIBILIDADE – 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 12566-2010-003-09-00-4 (0000531-57.2010.5.09.0003), bens de FERNANDO SERPA QUINTANILHA DOS SANTOS. AV.08/94.950 – INDISPONIBILIDADE – 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ. Autos: 01650898920198190001, bens de FERNANDO SERPA QUINTANILHA DOS SANTOS.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000314-02.2015.5.09.0015 : JAILTON SANTANA DOS SANTOS x EMPO-EMPRESA CURITIBANA SANEAMENTO CONST. CIVIL LTDA-RECUP. JUDICIAL x AIDIR DA LUZ CUNHA x ENIO CUNHA JUNIOR x ECHO PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI . COTAS SOCIAIS DOS EXECUTADOS AIDIR DA LUZ CUNHA E ENIO CUNHA JÚNIOR JUNTO ÀS EMPRESA ECHO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, CNPJ nº 16.933.425/0001-93; NIRE 41207464310. COTAS DO EXECUTADO ENIO: 2.822.600 COTAS. TOTAL DE COTAS: 2.822.600,00 COTAS R\$ 2.822.600,00; COTAS SOCIAIS DOS EXECUTADOS AIDIR DA LUZ CUNHA E ENIO CUNHA JUNIOR JUNTO ÀS EMPRESA EJO EMPREENDIMENTOS - ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, CNPJ nº 17.272.802/0001-53; NIRE 41207464310. COTAS DO EXECUTADO ENIO: 1.000 COTAS. TOTAL DE COTAS: 1.000,00 COTAS R\$ 1.000,00 R\$ 2.823.600,00.

Autos nº. 0000964-34.2024.5.09.0015 : SANDRA MARA SACZUK x ILHA DE RAPA ENTRETENIMENTOS LTDA x KAWALY EVENTOS EIRELI x ALOISIO CARVALHO SANTOS - CONSTRUCAO E REFORMA LTDA x JOAO MARIA ALVES x LIVIO MELANI JUNIOR x ROGERIO MELANI x RICARDO CORREA MELANI. Motocicleta BMW/S1000 XR, Placa BAY-2128, RENAVAM: 0108.074207-4, Chassi: 95V0D2309GZ881026, Ano/Modelo: 2015/2016, Combustível: Gasolina, Cor: Vermelha, Município: Curitiba/PR, sem chaves. . R\$ 70.000,00. **ONUS** DETRAN/PR: R\$ 9.216,78 - ATÉ 15/01/2025; ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO S/A

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LUCIANE ROSENAU ARAGON da 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0000174-98.2021.5.09.0130 : LORISMA TOUSSAINT x SCANDIAN SERVICOS E COMERCIO DE PISOS EIRELI - ME . 24,69m2 de Piso de Madeira Cumaru do Campo, espessura de 12/14mm x 76,2/101, 6/127mm, de produção própria, constante do estoque rotativo, avaliado, o metro quadrado, conforme tabela de venda, valor unitário em R\$ 366,92/m2. . R\$ 9.059,25.

Autos nº. 0001626-56.2015.5.09.0130 : JORGE KROIN x PRE FABRICADOS JUNCAO LTDA. 870 Metros de Estacas protendidas de seção 15 x 15, no valor de R\$ 58,25 o metro. Produção própria, constante do estoque rotativo. R\$ 50.677,50.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PUBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILAO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorrer: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 9 7 ; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art. 215 ao Art. 221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de

São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Para 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante. Para 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14 da lrp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do cnfe-tjpre indicação junto à decisão nº 10664199 - gcj-gjacj-rfld do tj/p; Para 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.